



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 13/05/2022 às 00:01**

**LEI Nº 14.418 - de 12 de maio de 2022 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto nº 55/2022, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Passa a denominar-se RUA TEREZA CRISTINA BATISTA BARBOSA DUARTE a atual Rua “C” no Bairro Linhares. **Parágrafo único.** Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: “Costureira”. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 12 de maio de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA APARECIDA INHAN MATOS - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar